



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE PROTAGONISMO ESTUDANTIL E EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR – COPEs
COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 4
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM**

**Edital Nº 004/2025 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM
regulamenta o acesso ao Curso de Espanhol no Centro Cearense de Idiomas - Unidade Camocim -
Semestre 2025.2**

A Direção do **Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim**, usando das atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Protagonismo Estudantil e Educação Complementar – COPEs e a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4, anuncia que estarão abertas no período de **16 de junho a 01 de julho de 2025**, exclusivamente no formato presencial, as inscrições para o Teste de Nível do Curso de Espanhol – **Semestre 2025.2**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Teste de Nível, regido por este Edital, será coordenado pelo Núcleo Gestor do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim. O processo será considerado finalizado após a divulgação do resultado final da seleção, a confirmação de matrícula (com a entrega dos documentos solicitados no item 10.2 deste edital) e o preenchimento de todas as vagas ociosas.

1.2 A seleção, regida por este Edital, visa matricular estudantes que estejam cursando o Ensino Fundamental e Médio, 8º e 9º anos, 1ª série, 2ª série e 3ª série, das escolas da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino da CREDE 4, bem como, o Público Geral detalhado abaixo no item 1.2.1:

1.2.1 Módulo 2 – Espanhol: 12 vagas, sendo:

12 vagas para o público geral composto por:

- a)** estudantes matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA/CEJA da rede municipal ou estadual de ensino;
- b)** secretárias/os de educação, diretoras/es, coordenadoras/es, secretárias/os escolares e demais profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares municipais e estaduais e professoras/es da rede pública estadual e municipal de ensino;
- c)** estudantes regularmente matriculadas/os em universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou em cursos de nível técnico ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE;
- d)** profissionais do mercado de trabalho das áreas de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação (T.I.), que necessitem de curso de idiomas para potencializar sua carreira profissional.

1.2.2 Módulo 2 – Espanhol: 20 vagas, sendo:

20 vagas para estudantes das Escolas de Ensino Médio e Fundamental da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino;

1.2.3 Módulo 4 – Espanhol: 27 vagas, sendo:

16 vagas para alunos, preferencialmente, das 2ª séries da EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva;

11 vagas para alunos das Escolas de Ensino Médio e Fundamental da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino;

1.3 Somente poderão se inscrever nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados/vinculados às escolas/instituições de origem declaradas no Semestre **2025.2**. Serão oferecidas **59 (cinquenta e nove) vagas** distribuídas nas turmas de Espanhol, módulos dois e quatro para o período letivo **2025.2**.

1.4 As aulas terão início no dia **04 de agosto de 2025** conforme dia e horário da turma, de forma presencial.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado ou não por seu responsável, no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim**, situado na Praça José Ximenes Soares, Nº 59 – Centro, próximo à Igreja Matriz Bom Jesus dos Navegantes.

2.2 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga, referente a um curso (inglês ou espanhol) ofertada neste Edital e deverá usar o próprio documento de identificação para a inscrição. Ao final, receberá um comprovante de inscrição emitido automaticamente.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o **CPF e RG ou Carteira de Trabalho (documentos originais e cópia), Declaração de matrícula escolar emitida pela escola de origem**, e preencher o Formulário de Inscrição indicando:

2.4.1 dados pessoais;

2.4.2 escola de origem;

2.4.3 curso pretendido;

2.4.4 turno para o qual está concorrendo.

2.5 Após a realização da inscrição não será mais possível nenhuma alteração no Formulário de Solicitação de Inscrição.

2.6 O CPF é documento obrigatório para a inscrição e o candidato que não possuir RG no ato da inscrição poderá inscrever-se apenas com CPF e o número da Matrícula do SIGE (Aluno Online).

2.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher as informações solicitadas (com exceção do RG) de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, será eliminado do processo, regulado por este Edital.

2.8 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 No dia do Teste de Nível, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial ao fiscal da sala;

3.2 Serão considerados documentos de identidade para fins deste Edital: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou quaisquer outros expedidos por órgãos oficiais dos governos que, por lei federal, valham como identidade, sendo indispensável o CPF.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

4.1 O candidato deverá comparecer ao local de prova com meia hora de antecedência do horário previsto para o início da mesma, munido de caneta esferográfica de tubo transparente, de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento de identificação;

4.2 Iniciadas as provas, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação de prova;

4.3 A não devolução do Caderno de Prova devidamente assinado pelo candidato, no local indicado, acarretará eliminação sumária do candidato do processo seletivo;

4.4 Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de provas, o documento de identidade e a caneta de tubo transparente, de tinta azul ou preta;

4.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horários predeterminados neste Edital;

4.6 A correção das provas será feita, exclusivamente, por meio da leitura do Caderno de Prova, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato;



4.7 Durante a correção das provas, as respostas rasuradas pelo candidato serão desconsideradas na contagem de pontos.

5. DAS PROVAS

5.1 A prova escrita do Teste de Nível, de caráter eliminatório e classificatório, terá um total de 21 (vinte e uma) questões, correspondendo a 10 (dez) questões de Habilidade Leitora (interpretação textual, gramática e léxico), 10 (dez) questões de Habilidade Oral e Auditiva e 1 (uma) questão de Habilidade Escrita. As questões de Habilidades Leitora, Oral e Auditiva serão objetivas e valerão 1 ponto cada. A avaliação escrita será subjetiva e valerá 10 pontos.

5.2 Os candidatos farão o teste, exclusivamente, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, localizado na Praça José Ximenes Soares, Nº 59 – Centro, com duração de 2h (duas horas) nos turnos manhã e tarde, de acordo com o módulo escolhido no ato da inscrição, conforme especificado no quadro a seguir:

DATA	02/07/2025 (QUARTA – FEIRA)		03/07/2025 (QUINTA – FEIRA)	
IDIOMA	ESPANHOL		ESPANHOL	
MÓDULO	MÓDULO II		MÓDULO IV	
TURNO & HORÁRIO	Manhã	9 horas	Manhã	9 horas
	Tarde	15 horas	Tarde	15 horas
	Noite	18 horas	Noite	18 horas

5.3 Estará automaticamente eliminado do Teste de Nível o candidato que não alcançar a **nota seis (6,0)**.

6. DAS VAGAS

6.1 Do total de vagas oferecidas para o Teste de Nível dos cursos do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim para o **Semestre 2025.2**, há **59 (cinquenta e nove) vagas de Espanhol**. As vagas a serem preenchidas estão distribuídas nas seguintes turmas e horários, conforme tabelas abaixo:

6.2 Das vagas de Espanhol

CURSO	MÓDULO	TURMA	DIAS	HORÁRIO	PÚBLICO	VAGA(S)
ESPANHOL	II	TURMA 02 – B	QUARTA	08:00 – 10:30	Público Geral	12
ESPANHOL	II	TURMA 17 – Q	SEGUNDA E QUARTA	20:00 – 21:15	Estudantes da rede pública Estadual e Municipal.	10
ESPANHOL	II	TURMA 24 – X	TERÇA E QUINTA	20:00 – 21:15	Estudantes da rede pública Estadual e Municipal.	10
ESPANHOL	IV	TURMA 09 – I (Eletiva)	QUARTA	15:00 – 17:30	Alunos das 2ª séries da EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva.	16
ESPANHOL	IV	TURMA 13 – M	SEGUNDA E QUARTA	17:30 – 18:45	Preferencialmente, alunos das 2ª séries do Ensino Médio.	11
TOTAL DE VAGAS						59

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final (NF) será obtida através de média aritmética obtida nas provas de habilidade leitora (HL) e auditiva (HA), calculada conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{HL + HA}{2}$$

7.2 A Nota Final (NF) constitui-se de, no máximo, 10 pontos;

7.3 Os candidatos serão classificados para o semestre, turma e turno, na ordem decrescente da Nota Final (NF);



7.4 Caso haja igualdade de Nota Final (NF), serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- 7.4.1 possuir melhor desempenho na habilidade auditiva (HA);
- 7.4.2 possuir melhor desempenho na habilidade leitora (HL);
- 7.4.3 comprovadamente maior idade.

7.5 Os candidatos classificados na forma prevista no item 7.3, serão convocados até completar o número de vagas ofertadas.

8. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Teste de Nível o candidato que:

- 8.1 Não comparecer na data, hora e local determinados para a realização das provas;
- 8.2 Não atingir a nota mínima prevista no item 7.3 deste Edital;
- 8.3 Ausentar-se da sala de prova levando o Caderno de Provas e/ou qualquer outro material não permitido;
- 8.4 Ausentar-se da sala de prova sem assinar o Caderno de Provas, e a Lista de Presença no local indicado para tal fim;
- 8.5 For flagrado portando equipamentos eletrônicos de comunicação e/ou permanecer em sala de prova com celular ligado;
- 8.6 Usar de fraude, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Teste de Nível.

9. DO RESULTADO

9.1 O **resultado final do Teste de Nível** será divulgado no dia **04 de julho de 2025**, na secretaria do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim.

10. DA MATRÍCULA

10.1 O aluno aprovado deve comparecer presencialmente ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim de **07 a 31 de julho de 2025** para a confirmação de matrícula, apresentando a documentação solicitada abaixo. Caso seja menor de idade, deverá estar acompanhado de seu responsável.

10.2 Todos/as os/as estudantes e/ou cursistas deverão apresentar a seguinte documentação no ato da matrícula:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados na secretaria do CCI (**anexo I**);
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada na secretaria do CCI (**anexo II**);
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado na secretaria do CCI (**anexo III**);
- d) xerox legível do RG e CPF do estudante;
- e) xerox legível do RG e CPF do pai/mãe, ou responsável legal, *em caso de menor de idade*;
- f) xerox legível da declaração médica, caso o estudante/cursista tenha alguma deficiência;
- g) 2 fotos 3x4 recentes;
- h) xerox legível do comprovante de endereço;

10.3 As/Os estudantes regularmente matriculadas/os na rede estadual e/ou municipal de ensino deverão **AINDA** apresentar a seguinte documentação:

- a) Boletim escolar:
 - Cópia do histórico escolar do 9º ano, para alunos cursando a 1ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
 - Boletim escolar do 1º ano, para alunos cursando a 2ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
 - Boletim escolar do 2º ano, para alunos cursando a 3ª série, para análise de notas do componente curricular de Língua Portuguesa e Língua Estrangeira;
- b) **declaração de frequência para certificação do vínculo escolar do aluno** (solicitar na secretaria da escola de origem);

10.4 As/Os cursistas que se encaixam em algum dos perfis que compõem o **público geral** deverão **AINDA** entregar a seguinte documentação:



10.4.1 Alunas/os egressas/os da rede pública estadual:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- b) Histórico escolar.

10.4.2 Estudantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal ou estadual de ensino:

- a) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental concluído.

10.4.3 Estudantes da modalidade de Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA da rede estadual de ensino:

- a) Declaração de matrícula em escola da modalidade de Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA;
- b) Histórico escolar do Ensino Fundamental concluído.

10.4.4 Profissionais que fazem parte dos núcleos gestor e pedagógico das unidades escolares e professoras/es da rede pública estadual e/ou municipal de ensino:

- a) Declaração atualizada que comprove sua matrícula na rede estadual ou municipal de ensino.

10.4.5 Estudantes de universidades públicas situadas no Estado do Ceará ou de cursos de nível técnico ou superior do IFCE:

- a) Declaração atualizada de matrícula em universidade pública situada no Estado do Ceará ou em curso de nível técnico ou superior do IFCE.

10.4.6 Profissionais do mercado de trabalho (turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo e tecnologia da informação):

- a) Comprovação atualizada do vínculo com a empresa, cooperativa ou sindicato que atua na área de turismo, hotelaria, relações internacionais, empreendedorismo ou tecnologia da informação.
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola de origem;
- c) Histórico escolar do Ensino Médio completo, caso não seja graduando ou graduado.

10.5 Todas/os as/os cursistas (estudante, professora/or cursista e público geral) deverão entregar, **semestralmente**, o comprovante/declaração de vínculo com sua instituição de origem na secretaria do CCI – UNIDADE CAMOCIM.

10.6 Os documentos apresentados pelos candidatos, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

11. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	10 de junho de 2025	@cci.camocim
INSCRIÇÕES	De 16 de junho a 01 de julho de 2025	CCI – Unidade Camocim
TESTE DE NÍVEL	02 e 03 de julho de 2025	CCI – Unidade Camocim
RESULTADO FINAL	04 de julho de 2025	@cci.camocim
MATRÍCULAS	De 07 a 30 de julho de 2025	CCI – Unidade Camocim
INÍCIO DAS AULAS	04 de agosto de 2025	CCI – Unidade Camocim

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

12.2 Não será aceita solicitação de inscrição ou recurso extemporâneo ou em desacordo com as normas deste Edital.

12.3 Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário local.

12.4 O resultado final do Teste de Nível será divulgado no **dia 04 de julho de 2025**, no próprio Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim e no site da CREDE 4.

12.5 As matrículas dos classificados serão efetuadas no Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim, **de 07 a 30 de julho de 2025**, nos horários de 8h às 12h (manhã) e de 13h às 17h (tarde).



12.6 A vaga do candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, nos dias e horários estabelecidos, será ocupada pelo candidato imediatamente posterior na lista de classificados, na mesma turma, e horário.

12.7 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.8 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 10 de Junho de 2025.

Sinara Cavalcante da Costa

Diretora Escolar

Centro Cearense de Idiomas – Unidade Camocim



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE ESTUDO		
LÍNGUA ESPANHOLA		
MÓDULO II	<ol style="list-style-type: none">01. Verbo gustar y sus usos;02. Uso específico de los adverbios de intensidad muy, bastante, un poco;03. Usos de también y tampoco y contraste del uso con el portugués;04. Acentos diacríticos;05. Presente del indicativo verbos irregulares;06. Verbos pronominales en el presente del indicativo;07. Usos del pronombre yo combinado con tampoco, también;08. Uso de primero, después y luego para secuencia de acciones.09. Verbos poner y traer;10. Los pronombres objeto directo;11. Las preposiciones de y con12. Adverbios de cantidad;13. Preposiciones y adverbios de lugar;14. Verbo seguir, doblar, girar y demás para orientación espacial;15. Pretérito perfecto del indicativo;16. Perífrasis con los verbos poder/ saber + infinitivo.	Léxico: profesiones, adjetivos de carácter, habilidades y capacidades, cuantificadores, familia, adjetivos de carácter; los días de la semana, las partes del día, actividades diarias; alimentos, maneras de cocinar, utensilios y recipientes de cocina, platos de España y Latinoamérica; ciudad, servicios, lugares y adjetivos para ciudad y su caracterización.
MÓDULO IV	<ol style="list-style-type: none">01. Los pretéritos perfecto e indefinido;02. Contraste entre el pretérito perfecto y el indefinido;03. Expresiones, perífrasis y adverbios de tiempo para uso del pasado;04. Perífrasis verbal ir + infinitivo;05. Perífrasis con los verbos querer y pensar + infinitivo para expresión del deseo;06. Frases exclamativas.07. Los pronombres personales de OD;08. Las formas con la partícula se;09. Usos de ser y estar;10. Conjunciones de contraste y de adición;11. El verbo soler como expresión de la costumbre, usado con el infinito.12. Los verbos doler, ser y estar para descripción de estados de salud;13. Imperativo afirmativo.14. Pretérito imperfecto del indicativo;15. Marcadores del pasado y del presente;16. Contraste entre el pasado y el presente.17. Formas irregulares del pretérito indefinido y del imperfecto del indicativo;18. Contraste entre el indefinido y el imperfecto del indicativo;19. Gerundio en el pasado (estar + gerundio);20. Marcadores temporales para uso de los pasados del indicativo.	Léxico: actividades y lugares de ocio e interés; ofertas culturales; acontecimientos históricos, recuerdos; emociones; períodos históricos; historia y sociedad; etapas de la vida; partes del cuerpo; salud; deporte; enfermedades, molestias y síntomas; estados de ánimo; alimentos, recetas, pesos y medidas.